



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1442 MOÇÃO: 305/2014

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO COLÉGIO CATÁ-VENTO E IPEC PELA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE ARTES OCORRIDO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2014 NO PAVILHÃO DA VIBER.

ANDAMENTO

ENTRADA 04/12/14

HORA: _____

PROTOCOLO Nº 1442/14

VENCIMENTO: ____/____/____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: oj. 540/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá, 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº 305/2014.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Colégio Cata-Vento e IPEC pela realização e participação da Exposição de Artes ocorrido no dia 29 de novembro de 2014 no Pavilhão da Viber.

JUSTIFICATIVA

A Exposição de Artes reuniu mais de 3 mil pessoas para prestigiar alunos e professores em mais um grande evento, com projeto da artista plástica Adriana Ferrari, para conscientizar sobre arte, cultura e saúde.

Com o tema: ESPORTES, os alunos da Escola Infantil Cata-Vento, do Colégio IPEC e do Colégio Rodin, fecharam o ano com uma mostra interativa que contou com o trabalho e apoio dos professores de grade e aulas extras das três instituições.

O objetivo da produção e exposição dos trabalhos é conscientizar sobre a importância do esporte nas diversas áreas seja em benefício à saúde ou a socialização das crianças e jovens. A mostra contou com a participação da colônia japonesa em Indaiatuba, a NIPO e a Secretaria de Esportes Municipal seus alunos e professores. Além de dezenas de empresas que juntas patrocinaram o evento.

Do deliberado, dê ciência a Sra Léia Perini – Diretora do Colégio Cata-Vento e IPEC – Rua Armando Salles de Oliveira, 623. Parque São Tomaz de Aquino.

Plenário Joab Pucinelli, aos 04 de dezembro de 2014.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1442 / 2014
Data da Entrada 04/12/2014 **Hora da Entrada** 14:30:00 **Vencimento**
Proposição Número 305 / 2014
Proposição Moção
Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI
Assunto Congratulações ao Colégio Cata-Vento e IPEC

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 8/12/14
Vereadores Presentes 12
Votos Favoráveis 11
Votos Contrários -
Abstenção Art. 22, R. I.
Resultado do 1º Turno
Observações do 1º Turno APROVADO

Data da Votação
Vereadores Presentes
Votos Favoráveis
Votos Contrário
Abstenção
Resultado do 2º Turno
Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 04
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 04/12/14, sob nº 305/14, e Processo nº 1442/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/12/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/12/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
47

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07/01/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

11/06

Indaiatuba, aos 10 de dezembro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 540/14

Ilma. Sra.
LÉIA PERINI
DIRETORA DO COLÉGIO CATA-VENTO E IPEC
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 305/14 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 08 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Robana Silveira

11/12/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

07
B

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07 / 01 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 12 / 01 / 2015.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria